

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Assembleia aprova Redação Final de projeto que aumenta salário de militares

Proposta agora segue para sanção do governador do Estado

A Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 1.166/2017, que promove o reajuste salarial dos servidores militares do Estado, foi aprovada pela Assembleia Legislativa, na Reunião Plenária de ontem. Com a concordância dos parlamentares, a matéria segue para sanção do Poder Executivo.

A proposta cria uma nova possibilidade de progressão salarial para os militares, chamada de “movimentação horizontal”. Anteriormente, policiais e bombeiros militares só podiam ter aumento dentro da carreira com a promoção para uma patente superior (de soldado para cabo, por exemplo). Agora, cada patente pode ter até seis faixas salariais, com progressão obrigatória de todos os militares em maio deste ano. A exceção são os subtenentes e coronéis, que já estão no topo de suas respectivas carreiras (praças e oficiais).

Com o roteiro de progressões e reajustes previstos na lei, os militares terão aumento no soldo em três etapas, até o fim de 2018, que irá variar entre 21% e



RINALDO MARQUES

CARREIRA - Deputados acataram proposta que cria nova possibilidade de progressão salarial, chamada de “movimentação horizontal”

40%, a depender da patente (ver tabela). A partir de agora, as gratificações que constam na Lei Complementar nº 169/2011 e o vale-transporte estabelecido no Decreto nº 43.053/2016 serão incorporados ao soldo dos profissionais.

Na justificativa da matéria, o Executivo informa que o reajuste representará um acréscimo de R\$ 303 milhões na folha de pagamento de 2017. “Trata-se de um grande esforço financeiro para os cofres estaduais”, complementa o texto. A medida ainda coloca o Estado entre os primeiros do País a

priorizar a equiparação entre as corporações militares e a Polícia Civil, que será atingida no final de 2018.

O projeto foi aprovado com duas emendas. A de nº 01, de autoria do Governo do Estado, alterou a redação para garantir que pensionistas dos militares estaduais sejam contemplados com o reajuste. Já a Emenda nº 02, da Comissão de Finanças, retirou do projeto o artigo que permitia que o Governo editasse decretos com normas complementares à lei, atendendo a pedido de associações representativas dos PMs e bombeiros.

Proposta de aumento salarial

Patente	Soldo atual*	Mai/2017*	Abr/2018*	Dez/2018*	Aumento total
Soldado	3.219,88	3.549,68 (10,2%)	3.724,84 (4,9%)	4.104,88 (10,2%)	27,5%
Cabo	3.768,80	4.115,65 (9,2%)	4.184,35 (1,7%)	4.568,80 (9,2%)	21,2%
3º Sargento	4.327,98	4.698,89 (8,6%)	4.739,04 (0,9%)	5.227,98 (10,3%)	20,8%
2º Sargento	4.909,19	5.390,63 (9,8%)	5.513,80 (2,3%)	6.009,19 (9%)	22,4%
1º Sargento	5.502,64	5.865,66 (6,6%)	6.862,90 (17%)	6.862,90 (0%)	24,7%
Subtenente	6.241,17	6.783,26 (8,7%)	8.145,60 (20%)	8.823,00 (8,3%)	41,4%
2º Tenente	7.211,17	9.096,65 (26,1%)	9.230,28 (1,5%)	9.453,00 (2,4%)	31,1%
1º Tenente	8.052,53	9.633,79 (19,6%)	9.711,48 (0,8%)	10.052,53 (3,5%)	24,8%
Capitão	9.529,61	10.532,69 (10,5%)	10.679,23 (1,4%)	11.829,61 (10,8%)	24,1%
Major	11.610,95	12.603,99 (8,6%)	12.670,16 (0,5%)	14.110,95 (11,4%)	21,6%
Ten. Coronel	13.760,95	14.820,50 (7,7%)	16.149,00 (9,0%)	17.149,00 (6,2%)	24,6%
Coronel	16.576,08	17.953,00 (8,3%)	22.365,77 (24,6%)	23.238,00 (3,9%)	40,2%

*Em reais. Percentuais em valores arredondados.

(Fonte: Governo do Estado)

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO BREGA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO EDILSON SILVA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTA ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTA ENALTECE A MEMÓRIA DE REGINALDO ROSSI E DISCORRE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO ESTILO MUSICAL. O DEPUTADO EDILSON SILVA DEFENDE A INSTITUIÇÃO DE UM MOVIMENTO POLÍTICO-CULTURAL PARA DEFESA DO BREGA. MICHELLE MELO, PRISCILA SENA, NEGA DO BABADO E FÁBIO TENÓRIO DISCORREM SOBRE A IMPORTÂNCIA E A CONTRIBUIÇÃO DO BREGA PARA A CULTURA PERNAMBUCANA. REGISTRAM-SE PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DIOGO MORAES, PAULINHO TOMÉ E RODRIGO NOVAES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E JULIO CAVALCANTI, RESPECTIVAMENTE. O SEGUNDO-SECRETÁRIO LÊ AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS ONTEM, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SEGUNDO-SECRETÁRIO LÊ O EXPEDIENTE, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO QUE ENVIDE ESFORÇOS NO ENVIO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, EM VIRTUDE DA SECA POR ESTE ENFRENTADA. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. O PRESIDENTE ESCLARECE AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SER INCABÍVEL A VERIFICAÇÃO HAJA VISTA ESTAR PRESENTE O MÍNIMO REGIMENTAL PARA A ABERTURA DA REUNIÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA DECISÃO DO STF DE MANUTENÇÃO DE MOREIRA FRANCO NO CARGO DE MINISTRO DO GOVERNO MICHEL TEMER. A DEPUTADA LAURA GOMES RELATA A INAUGURAÇÃO DE MEMORIAL COM EXPOSIÇÃO PERMANENTE DE

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

OBRAS DE MESTRE EUDÓCIO E DESTACA O CINQUENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE-TEATRO DE NOVA JERUSALÉM. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMEMORA O INÍCIO DE OBRAS DA FAZENDA ESPERANÇA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM DEFENDE O ESTABELECIMENTO DE DIÁLOGO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E AS CARREIRAS MILITARES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, JOEL DA HARPA E SÍLVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, SEGUNDO ORADOR, DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A GERAÇÃO DE EMPREGOS NO SETOR CANAVIEIRO, APONTA A IMPORTÂNCIA DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO E HENRIQUE QUEIROZ. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1166, COM AS EMENDAS MODIFICATIVA 1 E SUPRESSIVA 2. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CRITICA O PROJETO 1159 POR EXTINGUIR O DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO A TRÊS ASSENTOS NA CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELO RESTABELECIMENTO DE DIÁLOGO COM AS CATEGORIAS MILITARES. PASSA-SE À VOTAÇÃO NOMINAL. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E DOIS PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (DEZESSETE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1166, COM EMENDAS MODIFICATIVA 1 E SUPRESSIVA 2. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1029/2016 E O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1045/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5825 E 5826 E OS REQUERIMENTOS 2730 A 2738. O PRESIDENTE ENCAMINHA OS PROJETOS 1177 A 1192 A COMISSÕES E À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5847 A 5902 E OS REQUERIMENTOS 2746 A 2754, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3526 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1153/2017 que Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a Grande Loja Maçônica de Pernambuco.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3527 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1154/2017 que Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao médico Júlio Tadeu Arraes da Cunha.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3528 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1155/2017 que Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, à Sociedade Teatral da Fazenda Nova (STFN).

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3529 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1163/2017 que Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca à Fundação Terra.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3530 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1166.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 107000 A 107099 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 01/2017

Recife, 15 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que na reunião de instalação dos trabalhos da Comissão de Ética Parlamentar, realizada hoje, às 16h30, no Plenarinho II desta Casa Legislativa, foi reeleito o Deputado Tony Gel (PMDB) presidente e o Deputado Ossésio Silva (PRB) vice-presidente, para o biênio 2017 – 2018 deste colegiado técnico.

Sem mais o momento, apresento votos de consideração.

Tony Gel
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 052/2017-GS

Recife, 14 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Indicação de membros para a Comissão do Prêmio município Amigo da Mulher
Prezado Presidente ,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme solicitado em Ofício 010/2017, de 08 de fevereiro, informamos abaixo os membros representantes desta SecMulher-PE, para compor a referida Comissão, com o objetivo de analisar as indicações dos municípios concorrentes ao Prêmio município Amigo da Mulher.

Márcia Maria Galvão de Aguiar
Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero

Bianca Freire da Rocha
Gerente Geral de Enfrentamento à Violência de Gênero

Maria Beatriz Portugal Vidal
Gerente de Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvia cordeiro
Secretária da Mulher de Pernambuco

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1193/2017

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de clínicas e consultórios de estética e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As clínicas e consultórios de estética em Pernambuco, deverão contar com um responsável técnico durante os tratamentos e/ou procedimentos realizados com uso de aparelhos de eletrofototerapia.

§ 1º Nos estabelecimentos que desempenham atividades não privativas da profissão de médico, não haverá necessidade de permanência de médico responsável.

§ 2º O profissional graduado em ensino superior na área de estética - tecnólogo - é habilitado para responder tecnicamente por clínicas ou consultórios de estética.

§ 3º O técnico em estética é legalmente habilitado para responder pelos trabalhos por ele desempenhados.

§ 4º O estabelecimento ficam obrigado a afixar cartaz ou placa, afixados em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A 3), preferencialmente, com caracteres em negrito, e conterão a seguinte informação:

“Esse estabelecimento possui responsável técnico legalmente habilitado nos procedimentos de estética.”

Art. 2º Os órgãos públicos de fiscalização não poderão exigir que o responsável técnico da clínica ou consultório esteja associado a entidade, conselho ou órgão de classe diverso de sua profissão.

Art. 3º As clínicas e consultórios de estética em Pernambuco seguirão os procedimentos padrões de limpeza, armazenagem de produtos e respectivo descarte em conformidade com as normas dos órgãos fiscalizadores oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 21 de fevereiro (terça-feira) do corrente ano, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, localizado à Rua da Aurora, s/n, Boa Vista, Recife/PE, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre informações de combate à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em lanchonetes, bares e restaurantes localizados em Pernambuco);

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1171/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Pernambuco).

ELEIÇÃO

a) Resolução 1213/2013: Eleição Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher-2017

RECIFE, 16 DE fevereiro DE 2017.

SIMONE SANTANA
PRESIDENTE DA CDDM

O mercado de serviços de estética e beleza é um dos setores mais promissores em Pernambuco. Mesmo em tempo de crise, o empreendedorismo tem nesse campo de negócios uma das áreas que mais emprega em nosso Estado. Todavia, é preciso que a regulamentação esteja em vigor para proteger não apenas os profissionais, mas, em especial, os consumidores. Quando existe a exigência de qualificação técnica e profissional para lidar com os procedimentos e aplicabilidade de todos os recursos, em especial o uso de equipamentos de eletrofototerapia, são os profissionais habilitados que foram treinados de forma prática e teórica no manuseio desses equipamentos, bem como no conhecimento de todo material utilizado nos procedimentos estéticos. A regulamentação por este projeto de Lei inclusive deixa nítida a responsabilidade civil desses responsáveis técnicos em todo e qualquer procedimento.

Solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2017.

Augusto César
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

Parecer ADM

Parecer nº 1/2017 - ADM

Mesa Diretora

Requerimento Funcional nº 512132-RC/2017
Servidora Ana Olímpia Celso de Miranda Severo - matrícula 257

Ementa: Concessão. Aposentadoria voluntária. Proventos Integrais.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o Requerimento Funcional nº 512132-RC/2017, da Senhora servidora Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, matrícula 257, pelo qual requer aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e pagamento das licenças-prêmio não gozadas, ao qual se seguiu o Parecer PG nº 92/2017, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, fui designado relator do processo administrativo pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião deste colegiado do dia 15 de fevereiro de 2017.

2. Parecer do Relator

Insta historiar razões arguidas no Parecer PG nº 92/2017, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que relata ter a referida servidora requerido aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição e o pagamento das licenças-prêmio não gozadas.

Elenca o parecer supracitado um conjunto de condições possuídas pela impetrante suficientes a satisfazer os requisitos constantes do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e por ela ultrapassadas, a saber, mais de 30 (trinta) anos de contribuição previdenciária, mais 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, mais de 15 (quinze) anos de carreira e mais de 5 (cinco) anos no cargo no qual se dará a aposentadoria; ingressante no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998; idade além da mínima exigida.

O citado Parecer PG nº 92/2017 opina, em consequência, que a referida servidora perfectibiliza todas as condições e pressupostos constantes do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conclui pela elaboração do ato aposentatório da requerente, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos integrais e o pagamento em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas, correspondente, em concretude, a 6 (seis) meses relativos ao primeiro decênio, completado no ano de 1992, e a 10 (dez) meses relativos ao segundo e ao terceiro decênios, completados nos anos de 2002 e 2012, por entender, neste último caso, conforme jurisprudência

firmada, ser devido o pagamento de licença-prêmio não gozada e não necessária para o aperfeiçoamento do aposentamento.

Passamos a opinar. Inteligimos não haver óbice ao deferimento do presente pleito em tudo quanto solicitado haja sido, aglutinando a nossa compreensão a argumentação da douta Procuradoria in toto. Dessarte, opinamos pela concessão da aposentadoria da servidora, com proventos integrais de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, lastreada em suficientes tempos de serviço, de contribuição previdência, de efetivo exercício no serviço público e de permanência na carreira e idade para a necessária integralidade dos proventos, com a ressalva de que esses proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como o pagamento em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas, quantificadas temporariamente em 6 (seis) meses relativos ao primeiro decênio, completado no ano de 1992, e em 10 (dez) meses relativos ao segundo e ao terceiro decênios, completados nos anos de 2002 e 2012.

3. Parecer da Mesa Diretora

Há o autorizativo constitucional para a aposentadoria nos moldes requeridos pela servidora, cominando-se os tempos de serviço, contribuição previdenciária, efetivo exercício no serviço público e permanência na carreira e a idade para a integralidade dos proventos.

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria da servidora, a Mesa Diretora acolhe o Parecer PG nº 97/2017, da Procuradoria Geral desta Casa, resolvendo aposentar a Senhora servidora Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, matrícula 257, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por ter atingido as exigências deste dispositivo legal no tocante aos tempos de serviço, contribuição previdenciária, efetivo exercício no serviço público e permanência na carreira e à idade, devendo ser os proventos fixados em definitivo após manifestação do órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem o pagamento em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas, quer seja, referentes a 6 (seis) meses relativos ao primeiro decênio, completado no ano de 1992, e a 10 (dez) meses relativos ao segundo e ao terceiro decênios, completados nos anos de 2002 e 2012.

Sala Torres Galvão, em 15 de fevereiro de 2017.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
Presidente

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
Primeiro-Vice-Presidente

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS - Relator
Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO DIOGO MORAES
Primeiro-Secretário

DEPUTADO JULIO CAVALCANTI
Terceiro-Secretário

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
Quarto-Secretário

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
Primeiro-Suplente

(REPUBLICADO)

Indicações

Indicação N° 5903/2017

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, apelo no sentido de incluir nas metas da Atividade: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de agravos e doenças, o município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do município de Goiana/PE; Eduardo Honório Carneiro, Vice-Prefeito do município de Goiana/PE; André Ferreira De Souza, Arnaldo Albuquerque De Oliveira, Bruno Carvalho Salsa, Carlos Alberto Dos Santos Viegas Junior, Jose Vicente Rodrigues, Flávio Rodrigues Alves, Jairson Marinho De Souza, Laercio Jose Melo Da Silva, Jose Marcos Da Silva, Olga Luiza De Sena Tavares, Henrique Fenelon De Barros Neto, Renato Sandre Pereira Soares, Jose Firmino Torres Filho, Josemar Leite De Brito, Marcos Alexandre Soares De Almeida,, Vereadores do município de Goiana/PE; Abimael Flor, Pastor Presidente da Assembleia de Deus; Primeira Igreja Batista de Goiana, Pastor Presidente; Simone Maia, Secretária da Mulher.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem o objetivo de oferecer a população do município acima citado, a melhoria nas suas condições de saúde. E para tal, o controle de surtos epidemiológicos torna-se imprescindível, assim como pesquisas dirigidas as condições ambientais no município, através da vigilância ambiental.

No atual momento, os índices das doenças e endemias vêm aumentando, o que exige atualização de informações através de sistemas a serem levadas a efeito pelo SIM, SINAM e SINAC, órgãos competentes para tal.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, para que atendam o nosso pleito com a urgência necessária, no sentido de melhorar a saúde no município.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares da Casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5904/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Inspeção, Fiscalização e Defesa Vegetal, o município de **Trindade/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Allan Johnes De Moraes Galdino, Havana Helena De Farias, Joao Leocadio Sobrinho, Raimundo Bernardo De Sena Junior, Kilon Peixoto De Alencar Neto, Mauricio Elias Do Nascimento, Nadja Pollyana Do Nascimento, Derisvan Alves Da Silva, Francisco De Assis Pereira Freire, Ubirajara Araripe Andrade, Jose Lopes Benicio, Vereadores da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP,, Diretoria; CDL do Município de Trindade, Diretoria.

Justificativa

A indicação que encaminhamos à Mesa Diretora desta Casa foi originada pela solicitação feita pelos agricultores rurais do município acima discriminado, para que as autoridades governamentais, em especial ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, para incluir no Plano Operativo da Atividade acima registrada, com a urgência que se faz necessária, contemplando, dessa forma, o referido município. Isto porque, torna-se imperativo que os produtos vegetais utilizados para consumo por parte população, estejam de acordo com as recomendações da Vigilância de Defesa Vegetal no Estado, contribuindo para a sociedade local possa consumir os produtos livres de qualquer bactéria e outros germes nocivos à saúde.

Além do mais, o pleito que apresentamos através desta propositura, deverá ser também um fator dos mais importantes para a alimentação dos rebanhos, prevenindo ainda a proliferação de pragas e doenças de origem vegetal.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5905/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir o município de **Olinda/PE**, nas metas da Atividade: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento da Aids, Hepatites Virais e Sífilis Congênita.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda; Jorge Salustiano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; Algério Antônio da Silva, Severino Barbosa de Souza, Severino Barbosa de Souza, Denise Almeida, Edmilson Fernandes, Graça Fonseca, Jesuíno Araújo, João Joaquim de Melo Neto, Marcelo Soares, Alexandre de Lima Freitas, Márcio Barbosa, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Professor Marcelo, Ricardo Sousa, Saulo Holanda, Vlademir Labanca, Vereadores do município de Olinda; Breno Lins de Aguiar, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Odín Felipe das Neves Silva, Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Olinda.

Justificativa

As ações que vêm ocorrendo no município acima citado, não vêm surtindo o efeito desejado, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a proposição em tela, para que sejam reforçadas as ações discriminadas no seu bojo.

Acreditamos que as autoridades governamentais já estão se debruçando para viabilizar uma melhor solução para o problema, tendo em vista que os índices das citadas enfermidades não vêm ocorrendo conforme o programado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Por assim ser, e visando a melhoria da saúde populacional do município em referência, é que apresentamos esta proposição para alertar as autoridades governamentais.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5906/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de reforçar as ações do Projeto: Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS, no município de **Arcoverde/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Madalena Santos De Britto, Prefeito do município de Arcoverde; Wellington José Pereira De Araújo, Vice-Prefeito do município de Arcoverde; Celia Almeida Cardoso, Luiza Margarida De Jesus, Zirleide Monteiro Cavalcanti Torres, Cleriane Alves De Lima Freitas, Cybele Gomes Cavalcanti Brito, Everaldo De Lira Cavalcanti, Geraldo Vaz Cavalcanti, Joao Heriberto Ouriques Da Silva, João Batista Stampini Alves Souza, Wevertton Barros De Siqueira, Vereadores da Câmara Municipal de Arcoverde; FM Rádio Independente de Arcoverde, Diretoria e Comunicadores; Rádio Cardeal, Diretoria e Comunicadores; Rádio Itapuaema FM, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Arcoverde-CDL, Diretoria.

Justificativa

O objetivo do projeto acima discriminado tem como filosofia o atendimento a pacientes clinicamente estáveis, mas que ainda necessitam de cuidados em seus domicílios.

Como podemos observar esta ação, além de promover um maior conforto a esses pacientes, também promoverá o desenvolvimento operacional do programa e será uma forma de diminuir a sobrecarga nos hospitais, que constantemente vem aumentando e causando incalculáveis transtornos aos pacientes do município de **Arcoverde/PE**.

Analisando estes fatores, é que tomamos a iniciativa de nos dirigimos às autoridades governamentais, especialmente aos da área de saúde, para que analisem a possibilidade de atender ao nosso pleito. Acreditamos que isto venha a ocorrer com brevidade necessária, pois é prioridade governamental a interiorização dos serviços de saúde nos seus municípios do interior.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a devida acolhida desta proposição, no intuito de sua viabilização, haja vista, que milhares de pessoas do município de **Arcoverde/PE** passarão a ter acesso a ações de saúde mais qualificada.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5907/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Araripina/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joamy Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Araripina/PE; Fernando Augusto Carneiro de Albuquerque Ferreira da Silva, Vice- Prefeito do Município de Araripina/PE; Aurismar Pinho Gomes, Camila M. Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Claudemiro Nobre Feitoza, Claudemiro Nobre Feitoza, Claudivan Carlos Oliveira, Sandoval Batista De Lima, Edsávio Rodrigues Coelho, Evilasio Mateus Da Silva Cardoso, Francisco Edivaldo Alves Pereira, Joao Dias, Joao Erlan De Holanda Silva, Luciano Wenner Rodrigues Lima, Josimar Alves Bezerra, Roseilton Emerson Oliveira Do Amaral, João Silvanio Rodrigues Silva, Francisco Roberto De Moura, Vereadores do município de Araripina, Vereadores da Câmara Municipal de Araripina; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, Presidência; Rádio Arari FM, Direção; Rádio Total FM, Direção.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5908/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, no sentido de providenciar, com a urgência que se faz necessária, uma operação tapa-buraco em frente à garagem da Cidade Alta, em Rio Doce, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda, Palácio dos Governadores; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda; Jorge Salustiano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; Algério Antônio da Silva, Severino Barbosa de Souza, Severino Barbosa de Souza, Denise Almeida, Edmilson Fernandes, Graça Fonseca, Jesuíno Araújo, João Joaquim de Melo Neto, Marcelo Soares, Alexandre de Lima Freitas, Márcio Barbosa, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Professor Marcelo, Ricardo Sousa, Saulo Holanda, Vlademir Labanca, Vereadores do município de Olinda; Breno Lins de Aguiar, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Odin Felipe das Neves Silva, Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Olinda.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, foi originada através da matéria veiculada no Jornal do Commercio, datada de 14 de fevereiro do corrente, Caderno Opinião, Sessão Voz do Leitor, de autoria do Senhor Edmilson Tavares.

Conforme informações do referido senhor, o tráfego de veículos no local acima discriminado vem se tomando cada vez pior.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de elaborar a presente indicação no sentido de pleitear junto à edilidade olindense, que o problema descrito no texto da mesma, seja solucionado sem mais delongas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, que integram esta Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5909/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, no sentido de providenciar, com a urgência que se faz necessária, a retirada de um lixão improvisado na calçada da Escola Municipal Coronel José Domingos, em Ouro Preto, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda, Palácio dos Governadores; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito do município de Olinda; Jorge Salustiano, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Olinda; Algério Antônio da Silva, Severino Barbosa de Souza, Severino Barbosa de Souza, Denise Almeida, Edmilson Fernandes, Graça Fonseca, Jesuíno Araújo, João Joaquim de Melo Neto, Marcelo Soares, Alexandre de Lima Freitas, Márcio Barbosa, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Professor Marcelo, Ricardo Sousa, Saulo Holanda, Vlademir Labanca, Vereadores do município de Olinda; Breno Lins de Aguiar, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda; Odin Felipe das Neves Silva, Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Olinda; Escola Municipal Coronel José Domingos da Silva, Gestora.

Justificativa

A proposição em tela foi originada através de denúncia formulada pelo senhor João Alves Farias, publicada no Jornal do Commercio, datada de 13/02/2017, Caderno Opinião, Voz do Leitor, e visa fazer um apelo para a retirada imediata do lixão que se formou na calçada da Escola Municipal Coronel José Domingos, localizada no bairro de Ouro Preto, Olinda.

A sua remoção faz parte da limpeza urbana da cidade e beneficiará os alunos, professores e funcionários, como as demais pessoas que por ali circulam diariamente. Não tem sentido a existência de tanta sujeira em frente a uma instituição educacional, onde detritos acumulados remetem a problemas de saúde, além da poluição ambiental.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo a edilidade olindense para que resolvam de imediato o problema acima citado.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5910/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a limpeza e conservação da PE-07 que liga os municípios de Moreno e Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Mozart Claudio Bruno, Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno; Exmo. Sr. Admilson Barbosa, Vereador de Moreno; Ilmo. Sr. Edson Pereira, Diretor da Divulgadora Moreno.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando a limpeza e conservação da PE-07 que liga os municípios de Moreno e Jaboatão dos Guararapes.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significância relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2755/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “O porquê de não editar um livro”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de fevereiro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Giovanni Mastroianni, Advogado, administrador e jornalista; José Paulo Cavalcanti Filho, Advogado; Francisco José, Jornalista.

Justificativa

O artigo supracitado registra a dificuldade de alguém publicar um livro no nosso país. O ilustre autor, que possui cerca de 50 anos dedicados às atividades jornalísticas, cita o apoio recebido dos amigos, para que o mesmo editasse um livro com artigos e reportagens. Giovanni enuncia que, caso seja lançada uma obra de sua autoria, a renda com a vendagem certamente seria doada a uma instituição que tenha relevantes serviços prestados à sociedade, sobretudo, aos mais pobres.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“O porquê de não editar um livro

Não raro sou indagado por um dos meus leitores: “por que você não edita um livro?” e, sempre, a resposta é a mesma: “sinceramente, não tenho ânimo para tal; falta-me coragem para enfrentar tanta burocracia e dificuldades para atingir esse fim”. Digo isso porque acompanho o sacrifício de alguns escritores que me escolhem para revisor de seus livros, como Darley Ferreira, André Cervinskis, Ângelo Monteiro e Giannina Almeida, entre muitos outros, que são, assim, exemplos de perseverança, em prol deles, e, paradoxalmente, de desânimo para mim. Incentivos não têm me faltado, inclusive do imortal da Academia Pernambucana de Letras José Paulo Cavalcanti Filho, autor de livros

famosíssimos, entre os quais, Fernando Pessoa – o livro das citações, Fernando Pessoa, quase autobiografia, Adeus Pendorama, O mel e o fel, Tempos de aprendizagem, Informações e Poder, Aos amigos tudo e Somente a verdade, todos, inclusive, sucessos de venda.

Cheguei a ensaiar alguns artigos, muitos deles selecionados por minha filha, a médica Gianna Mastroianni Kirsztajn, que tem diversos livros de medicina editados em São Paulo. Também, poderia incluir algumas dezenas dos meus principais artigos e reportagens, publicados ao longo de meio século de atividades jornalísticas. Falta-me ousadia, todavia, para tanto, apesar de sobrar-me incentivo daqueles que, a exemplo de Luiz Maranhão Filho e Giuseppe Mastroianni, enfrentaram os ápices das dificuldades, mas levaram a cabo seus intentos e editaram autênticas biografias.

Confesso mesmo que, se algum dia, decidir publicar mesmo que sejam apenas opúsculos não o faria com a intenção de vendagem e sim de doar aos familiares e amigos que me prestigiam com a leitura de minhas modestas crônicas. Se os vendesse, pediria a ajuda de alguma entidade a quem doaria toda a renda da vendição, a exemplo do que fez, recentemente, o amigo Francisco José, repórter da Rede Globo, que ofertou todo o valor da vendagem de 40 anos no ar para a Fundação Terra.

Diz a sabedoria popular que “um homem só tem uma vida completa quando planta uma árvore, escreve um livro e tem um filho”. Dessa forma, não posso ainda considerar que minha vida está plena, pois me falta escrever um livro. Apesar dessa restrição, também não julgo estar minha vida incompleta, pois, quando partir em busca da paz celestial, terei deixado registros de minhas colaborações, na imprensa do país, quer seja no Diario de Pernambuco, no Jornal do Commercio, no Correio Braziliense, em Vanguarda ou em A Voz do Agreste. Este hebdomadário, quando, ainda, por mim gerenciado, abrigou, também, bons escritores e poetas, merecendo destaques Tabosa de Almeida, Pinto Ferreira, Augusto Lucena, Evandro Lins e Silva, Ângelo Monteiro, Luiz Torres, Azael Leitão, Darley Ferreira, Odílio Andrade, Lycio Neves, Hildeberto Arruda, Aziz Elihimas,? José Bezerra, Roberto Queiroz, Rafael Barros, Gladys Cardim e uma plêiade de outros literatos.”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2017.

	Tony Gel	
	Deputado	

Requerimento Nº 2756/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado o Grande Expediente no dia 20 de abril do corrente ano, sobre “A Crise da Previdência e a Aposentadoria do Policial”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Carlos Guerra, Procurador-Geral de Justiça; Gisane Barbosa de Araújo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho em Pernambuco; Leonardo de Melo GadelhaL, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Marcos de Brito Campos Junior, Superintendente Regional – Nordeste do INSS.

	Justificativa	

O requerimento que ora apresento tem como objetivo fomentar a discussão sobre a reestruturação da previdência social que vêm sendo objeto de discussão no âmbito federal.

A reforma previdenciária visa diminuir os gastos públicos nos regimes de aposentadoria e adequar esta ao novo panorama geo-demográfico brasileiro. Tal reforma será proposta por uma PEC (PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO). Não é novidade que as reformas constituintes existem para adequar a carta magna com as mudanças da sociedade, o fato é que, mesmo com uma sociedade tão mutável como a nossa, todas as normas existentes na lei maior são ancoradas em princípios e preceitos fundamentais que balizam toda a constituição, e esses devem se manter de certa forma, pela sua fundamentalidade, mais inflexíveis do que as normas positivadas. A reforma previdenciária, no ponto que toca os regimes especiais militares, apresenta uma mudança não somente em uma norma constitucional, mas também uma alteração que afeta de forma significativa os princípios constitucionais da dignidade humana, das condições e segurança do trabalho, e ainda o princípio da vida, visto que, de acordo com o novo regime previdenciário, os policiais iriam se aposentar no mínimo aos 60 anos, idade em que os reflexos sensoriais e aptidão física sofrem drásticas mudanças, comprometendo assim, as condições de trabalho e segurança da vida do policial em serviço, e ainda, daqueles que precisam de um servidor com 100% das condições para o trabalho.

Flavio Werneck, Vice-Presidente da Fenapef e Presidente do Sindipol-DF afirma: “Não podemos conceber uma reforma que impõe aos policiais a realidade de não mais se aposentar, levando-se em consideração a tábua de morte média da profissão. Seria quase um retorno ao sistema feudal na segurança pública”

Dessa forma, o diálogo e a discursão com a sociedade tornam-se extremamente necessárias e devem ser fomentadas pelos representantes do povo em todas as esferas.

Pelo exposto acima, peço a aprovação dos meus ilustres pares do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2017.

	Eduíno Brito	
	Deputado	

Requerimento Nº 2757/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações pelo Dia do Esportista**, a ser comemorado no dia 19 de fevereiro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Felipe Carreras, Serctário de Turismo, Esportes e Lazer; Wilson da Silva Piazz, Presidente da Federação das Associações de Atletas Profissionais - FAAP; José Fernandes da Silva, Presidente da Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Pernambuco - AGAP-PE; Ramon, Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol e Demais Modalidades – PE; Ivan Brondi, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; Arnaldo Barros, Presidente do Sport Clube do Recife; Alírio Rio, Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; Fred Figueiroa, Colunista do caderno de Esportes do Diário de Pernambuco; Eduardo Azevedo, Editor do caderno de Esportes do Jornal do Commercio; Marcos Leandro, Editor do caderno de Esportes do Jornal do Commercio; José Neves Cabral, Editor do caderno Esportes da Folha de Pernambuco; Geison Macedo, Editor do caderno Esportes da Folha de Pernambuco; Marcos Antônio Gonçalves de Lima, Jornalista.

	Justificativa	

A comemoração do “Dia do Esportista”, que certamente ocorrerá nos quatro cantos do nosso estado, é uma data das mais significativas, haja vista, as benesses que advêm da prática esportiva.

A referida data foi criada a partir da regulamentação da Lei de nº 8.672, de 06 de julho de 1993, e ficou conhecida, como a Lei Zico. Ela tem o objetivo de incentivar e conscientizar a população acerca da importância da atividade física

no dia-a-dia das pessoas, que aliada a uma dieta saudável, produz no organismo dos indivíduos, energia e disposição que lhes garantirá uma melhor qualidade de vida.

Não são apenas esses fatores que a referida prática disponibiliza para seus atletas, vez que ajuda no crescimento físico, auxilia no combate às preocupações, a fazer amigos, a jogar em equipe e a solucionar problemas.

Não é a toa, o que a máxima, “mente sã, corpore sano”, veio a ser incorporada no dicionário esportivo face à importância indiscutível que o termo contém.

Por assim ser, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a devida acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

	Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.	

	Ricardo Costa	
	Deputado	

Requerimento Nº 2758/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Reunião Solene no dia 24 de maio de 2017, em homenagem aos 70 anos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo Sr. Reitor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da UFPE; Exma. Sra. Vice-Reitora Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos, Vice-Reitora.

	Justificativa	

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é uma das melhores universidades do País, em ensino (graduação e pós-graduação) e pesquisa científica, sendo a melhor do Norte-Nordeste, segundo avaliações dos Ministérios da Educação (MEC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

As avaliações levam em consideração, para a graduação, os índices de desempenho dos alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a estrutura das instituições e o investimento em professores e nos cursos, reunidos agora no Índice Geral de Cursos (IGC), e da titulação e produção científica dos professores da pós-graduação – pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), estas duas avaliações do MEC.

Nos últimos anos, com apoio do Governo Federal, a UFPE expandiu a sua atuação – hoje são três campi, localizados no Recife, em Vitória de Santo Antão e em Caruaru – e ampliou sua interação com a sociedade, criando novos cursos em atendimento a demandas sociais e econômicas, aumentando vagas em cursos tradicionais e oferecendo oportunidades focadas no novo cenário economico do Estado.

No período de 2005 a 2016, mais de 2.500 vagas foram criadas em cursos de graduação. Neste período, mais de 30 cursos foram implantados, entre eles Cinema, Arqueologia, Museologia, Dança, Sistemas de Informação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energia e Engenharia Naval. O crescimento é decorrência, principalmente, de dois programas do Ministério da Educação: o de Interiorização do Ensino Superior e o de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

A UFPE reúne mais de 40 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos em três campi: Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Além da excelência de seus recursos humanos, a Universidade se destaca por sua infraestrutura física, que está em franca expansão.

No Campus Recife, são mais de 40 prédios, entre eles a Reitoria, nove Centros Acadêmicos, oito Órgãos Suplementares, Centro de Convenções, Concha Acústica, Clube Universitário, Creche, Casas dos Estudantes Masculina e Feminina e o Restaurante Universitário.

Fora do campus, no Recife, encontram-se o Centro de Ciências Jurídicas, o Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, o Centro Cultural Benfica, o Memorial de Medicina e o Núcleo de Educação Continuada. No Interior, estão o Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, e o Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão, localizado na Zona da Mata Norte.

A Universidade oferece 100 cursos de graduação presenciais distribuídos em 12 centros e mais cinco cursos de graduação na modalidade a distância (Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras, Língua Espanhola, Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Licenciatura em Matemática). Também oferta o curso de Licenciatura em Educação Intercultural (para professores indígenas).

Vários cursos foram criados nos últimos dez anos. Em 2006, foram criados quatro cursos no novo campus de Caruaru: Administração, Pedagogia, Engenharia Civil e Design. Em 2007, tiveram início três cursos em Vitória: Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição. Em 2009, 530 vagas foram oferecidas em 14 novos cursos: Cinema, Dança, Gestão da Informação, Ciências Atuariais, Arqueologia, Ciência Política/Relações Internacionais, Museologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Alimentos e Oceanografia, no Recife; e Engenharia de Produção e Licenciatura em Química, em Física e em Matemática, em Caruaru.

Em 2010, foram 80 novas vagas em três novos cursos: Sistemas de Informação e Engenharia de Materiais, no Recife; e Bacharelado em Educação Física, em Vitória. E em 2011, mais 65 vagas em dois novos cursos: Engenharia Naval, no Recife; e Licenciatura em Educação Física, em Vitória. Em 2012, começou o curso de Bacharelado em Educação Física, no Campus Recife, com 60 vagas, tendo sido criadas mais 42 vagas em outros cursos. Em 2013, teve início a graduação em Saúde Coletiva, vinculada ao Centro Acadêmico de Vitória, com 60 vagas. Em 2014, a novidade foi o curso de Medicina, em Caruaru, com 80 novas vagas. Em 2015, teve início o curso de Comunicação Social, com ênfase em Mídias Sociais, em Caruaru.

A Universidade oferece 100 cursos de graduação presenciais distribuídos em 12 centros e mais cinco cursos de graduação na modalidade a distância (Bacharelado em Ciências Contábeis, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Letras - Língua Espanhola, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Licenciatura em Matemática). Também oferta o curso de Licenciatura em Educação Intercultural (para professores indígenas) e os cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Libras, na modalidade a distância. Em 2005, eram oferecidos 65 cursos de graduação.

Vários cursos foram criados nos últimos dez anos. Em 2006, foram criados quatro cursos no novo campus de Caruaru: Administração, Pedagogia, Engenharia Civil e Design. Em 2007, tiveram início três cursos em Vitória: Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição. Em 2009, 530 vagas foram oferecidas em 14 novos cursos: Cinema, Dança, Gestão da Informação, Ciências Atuariais, Arqueologia, Ciência Política/Relações Internacionais, Museologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Alimentos e Oceanografia, no Recife; e Engenharia de Produção e Licenciatura em Química, em Física e em Matemática, em Caruaru.

Em 2010, foram 80 novas vagas em três novos cursos: Sistemas de Informação e Engenharia de Materiais, no Recife; e Bacharelado em Educação Física, em Vitória. E em 2011, mais 65 vagas em dois novos cursos: Engenharia Naval, no Recife; e Licenciatura em Educação Física, em Vitória. Em 2012, começou o curso de Bacharelado em Educação Física, no Campus Recife, com 60 vagas, tendo sido criadas mais 42 vagas em outros cursos. Em 2013, teve início a graduação em Saúde Coletiva, vinculada ao Centro Acadêmico de Vitória, com 60 vagas. Em 2014, a novidade foi o curso de Medicina, em Caruaru, com 80 novas vagas. Em 2015, teve início o curso de Comunicação Social, com ênfase em Mídias Sociais, em Caruaru.

O resultado do Censo 2014 do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do MCT, coloca a UFPE em 9º lugar em números de grupos de pesquisa entre as universidades do País. A Universidade tem um total de 656 grupos de pesquisa, com 4.030 pesquisadores.

Em suas pesquisas, a UFPE tem focado as áreas tidas como estratégicas para o Estado e para a região: Petróleo e Gás; Energia e Biomassa; Bioengenharia e Engenharia Naval; Meio Ambiente; Fármacos e Medicamentos; Nanociência, Nanotecnologia e Materiais Avançados; Metrologia Arqueológica e Patrimonial; Informática; Ciências Humanas e Sociais; e Ciências da Saúde. Somente no âmbito do CT-Petro (fundo setorial financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – do Ministério da Ciência e Tecnologia), desenvolve mais de 50 projetos, por meio de 12 redes de pesquisa, envolvendo diversos centros.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 2759/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado o **Grande Expediente no dia 04 de maio do corrente ano, sobre o “Maio amarelo”, mês dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito – “Atenção Pela Vida”.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente do DETRAN; Taciana Ferreira, Diretora Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU; Carlos Vale Representante Movimento Maio Amarelo em Pernambuco, rua viscondessa do livramento, 54 3º andar sala G, Representante Movimento Maio Amarelo em Pernambuco.

Justificativa

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Conforme a Lei Nº 15623/2015 de nossa autoria que institui no âmbito do Estado de Pernambuco o mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito e dá outras providências.

De acordo com o site oficial da campanha, a Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”. O documento foi elaborado com base em um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhão de mortes por acidente de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas.

Se nada for feito, a OMS estima que 1,9 milhão de pessoas devem morrer no trânsito em 2020 (passando para a quinta maior causa) e 2,4 milhões, em 2030. Nesse período, entre 20 milhões e 50 milhões de pessoas sobreviverão

aos acidentes a cada ano com traumatismos e ferimentos. A intenção da ONU com a “Década de Ação para a Segurança no Trânsito” é poupar, por meio de planos nacionais, regionais e mundial, cinco milhões de vidas até 2020. Diante do exposto, torna-se premente a valorização e contamos com o apoio dos nobres pares a participarem, na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua complexidade e importância onde busca colaborar com a VIDA no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 20/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 549/2017, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 19 de janeiro de 2017, referente à devolução da servidora **JASSANDRA RICARDO BENTO** ao seu órgão de origem.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 21/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 548/2017, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 19 de janeiro de 2017, referente à devolução da servidora **ALCIONE GOMES DE MOURA** ao seu órgão de origem.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes
1º Secretário

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br